



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

**REQUERIMENTO Nº RQ 2236 /2013
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

LIDO
Em 27/03/13
Assessoria do Plenário

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
NO DIA 10 DE ABRIL, EM COMEMORAÇÃO
AO DIA MUNDIAL DA VOZ NO DISTRITO
FEDERAL A SER REALIZADA NO PLENÁRIO
DA CÂMARA LEGISLATIVA.**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2236/2013
Folha Nº 01-φ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 134 e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no dia 10 abril em comemoração ao Dia Mundial da Voz no Distrito Federal a ser realizada no plenário da Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene trata-se de data comemorativa ao Dia Mundial da Voz no Distrito Federal. A iniciativa em se comemorar esta data nasceu no Brasil em 1999, a partir de um momento histórico em que a incidência de câncer de laringe vitimava mais de 20 mil brasileiros por ano, e passou a ter expressão internacional, com diversos eventos organizados também nos Estados Unidos, Europa e Ásia.

Pelo exposto acreditamos ser um evento de grande importância, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em março de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Chico Vigilante

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26/03/13 às 15h
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 1371

[assinatura] Assessor
DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
10/04/13
HORA: 10h LOCAL: [assinatura]
Pálo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 1º/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

RR N° 2236/2013

Folha N° 02-4

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente